

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 17.04.2024	Horário: 11:00h	Local: Aplicativo Teams
PAUTA: SALA LILÁS – CENTRO, CAMPO GRANDE, MARICÁ E NITERÓI		ATA DE REUNIÃO Nº 20/2024

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
3. Dra. Andrea Nunes da Costa Menezes (**Superintendente da Polícia Técnico Científica**);
4. Dr. Marcio Carvalho (**Diretor Geral – DGPTC PCERJ**);
5. Dr. André Luís Medeiros (**Diretor do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica – PRPTC do Centro PCERJ**);
6. Sra. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes (**Assist. Social/SEGEM TJRJ**);
7. Sra. Silvia Pimentel de Oliveira Costa (**Chefe do SEIFI TJRJ**);
8. Sra. Sylvia Cantuaria (**Coordenadora da Secretaria de Assistência Social do município de Maricá e presidente do CMDCA**);
9. Sra. Flávia Ernesto (**Riosolidário**);
10. Sr. Luís Magalhães (**Riosolidário**);
11. Sra. Marcia Soares Vieira (**SMS**);
12. Sra. Beatriz Quiroga (**Coordenadora da sala lilás Niterói e Maricá**);
13. Sra. Denise Jardim (**Superintendente de Promoção da Saúde**);
14. Sra. Paulenir.

A **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa**, Membro da COEM, abre os trabalhos às 11h e agradece a participação de todos na presente reunião, que tem como propósito tratar dos convênios das Salas Lilases: Centro-RJ e Campo Grande (2020-06664353), Niterói e Maricá (2022-06023921), bem como estabelecer alinhamentos gerais sobre das obrigações do **Riosolidário** nestes convênios.

Inicialmente, a **Juíza Elen Barbosa** contextualiza as questões logísticas e técnicas dos atendimentos e da infraestrutura nas Salas Lilases a todos(as) os(as) participantes presentes. Em seguida passa a palavra a **Dra. Andrea Menezes**.

Inicialmente, a **Dra. Andrea Menezes** (SPTC-PCERJ) aborda as prioridades iniciais e os desafios enfrentados na gestão dos serviços de atendimento pericial nos PRPTC. Na ocasião, menciona que os profissionais estão trabalhando na concentração das necropsias em determinados polos para priorizar o atendimento de pessoas vivas. Sobre a presença de profissionais do sexo feminino na Salas Lilases, reconhece que há ambientes onde não se consegue manter uma presença feminina devido à falta de pessoal. Discorre sobre o esforço para desenvolver protocolos que melhorem a eficácia dos serviços, citando a colaboração da Dra. Tatiana Queiroz (Diretora da DGPAM) e da Dra. Mary Laura (médica perita).

Em continuidade, enfatiza a necessidade de se coletar dados que sejam relevantes para a confecção de laudos médicos indiretos, necessários para a investigação de crimes, destacando que os Boletins de Atendimento Médico (BAMs) focam no tratamento das vítimas e não na produção de evidências. Relata as iniciativas realizadas em Volta Redonda e Barra do Piraí, onde já ocorreram treinamentos e esforços para padronizar procedimentos que atendessem a ambas as demandas: tratamento das vítimas e produção de evidências. Sugere a criação de uma cartilha e a definição de protocolo que permita uma coleta de dados mais eficiente, sem a necessidade de levar a vítima novamente para o PRPTC.

A **Superintendente da Polícia Técnico-Científica** enfatiza a importância de encontrar soluções para otimizar a gestão dos recursos disponíveis nos postos, visando o cumprimento das políticas públicas.

A **Dra. Elen Barbosa (COEM)** indaga quanto ao funcionamento dos PRPTC. Assim, solicita mais informações sobre o *status* atual desses serviços.

Sobre o PRPTC do Centro, a **Sra. Marcia Vieira** (SMS) informa que a equipe atual da Sala Lilás é composta por três enfermeiras e uma assistente social. Destaca uma queda significativa no número de atendimentos no mês de março, com apenas 54 atendimentos comparados a 119 na Sala Lilás de Campo Grande, o que gerou preocupações e interrogações sobre as causas dessa discrepância.

O **Dr. André Luís** (PCERJ) respondeu às preocupações levantadas pela Sra. Marcia Vieira, sobre o atendimento da Sala Lilás do Centro, explicando que os novos legistas começaram a trabalhar em meados de fevereiro. Relata que esses profissionais enfrentaram dificuldades para se adaptar às rotinas de encaminhamento para a Sala Lilás, devido a deficiências no treinamento, especialmente em relação às rotinas práticas, bem como da parte técnica. Além disso, destaca que após uma reunião de *feedback* com as peritas, ficou claro que havia grande insatisfação com as condições de trabalho na Sala Lilás, principalmente devido ao calor excessivo, em razão do ar-condicionado avariado e a

construção inadequada do PRPTC, que possui janelas de vidro que intensificam o calor do sol, comparando-se a sensação térmica a de um "forno".

Deste modo, a sala se torna inutilizável em dias quentes, o que afeta gravemente a qualidade do atendimento e o bem-estar das vítimas e das peritas. Narra que devido a essas condições, as peritas estavam utilizando uma sala menor, com ar-condicionado, para realizar os atendimentos essenciais, deixando a Sala Lilás para situações em que o uso da maca fosse estritamente necessário. O **Dr. André Luís** (PCERJ) também indica que foram efetuados esforços pela equipe do TJRJ para reparar o equipamento, mas que o problema de superaquecimento persiste devido à estrutura física do edifício. Nesse sentido, registra que a falta de climatização adequada e o fato de os novos profissionais empossados ainda não estarem adaptados à rotina de serviço contribuíram significativamente para a redução nos atendimentos durante o verão.

A **Juíza Elen Barbosa** (COEM) relata que o TJRJ tem envidado esforços para resolver o problema de climatização na Sala Lilás do PRPTC e que tentou obter um novo aparelho de ar-condicionado através do Tribunal. Porém, atualmente, não há equipamentos disponíveis. Menciona que o Tribunal está em processo de aquisição de novos aparelhos, mas sua disponibilidade só deve ocorrer dentro de aproximadamente três meses.

Após, a **Juíza Camila Guerin** (COEM) indaga a respeito da responsabilidade de manutenção dos equipamentos doados. Suscita dúvidas sobre quais órgãos seriam responsáveis pela manutenção desses aparelhos. A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que a prática usual é que a manutenção de equipamentos doados pelo Tribunal seja responsabilidade da entidade que recebe os aparelhos. Narra que essa configuração precisaria ser verificada com a Polícia Civil para confirmar se assumiriam essa manutenção. Nesse momento, solicita que a **Dra. Andrea Menezes** informe, na próxima reunião, a viabilidade de a PCERJ assumir esta manutenção.

A **Dra. Andrea Menezes** fala da complexidade e os desafios relacionados à manutenção e a aquisição de ar-condicionado. Aduz que qualquer decisão sobre assumir responsabilidades de manutenção por meio de convênios deve ser coordenada com os departamentos específicos. Destaca que a PCERJ enfrenta grande volume de problemas logísticos e de manutenção, que limitam a capacidade administrativa de responder de forma mais efetiva. Registra que a Secretaria de Segurança anterior tinha contratos com uma empresa chamada *Investe Plano* para locação e manutenção de equipamentos, mas esses contratos foram reduzidos e os pagamentos não foram efetuados, o que levou à deterioração dos equipamentos.

Ainda sobre às questões da Sala Lilás (Centro), a Assistente Social **Patrícia Leal** (SEGEM-TJRJ) aponta vários aspectos relacionados à manutenção e humanização das

Salas Lilás. Na ocasião, menciona os esforços contínuos para alinhar a participação do **Riosolidário** na humanização dessas salas, incluindo a adição de adesivos, plotagem e *banners* para melhorar a estética e a funcionalidade das áreas, especificamente a Sala Lilás do Centro. Além disso, destaca os desafios relacionados às condições de climatização inadequadas em algumas salas, descrevendo a necessidade urgente de refrigeração, especialmente no segundo andar, onde a Sala Lilás enfrenta problemas de superaquecimento significativos, devido à estrutura do prédio que intensifica o efeito estufa. Aponta, também, a importância de abordar questões de segurança relacionadas a vidros quebrados, possivelmente danificados por vandalismos, que podem representar riscos para pessoas em situação de rua ao redor do edifício e para os usuários das instalações.

Após os relatos apresentados, a Sra. **Flávia Ernesto** (Riosolidário) afirma que as contrapartidas acordadas no termo do convênio podem ser continuadas e efetivamente implementadas, indicando um compromisso contínuo em melhorar esses espaços de acordo com as obrigações estabelecidas. Dando continuidade, relata sobre os esforços relacionados à implementação de uma maca ginecológica com acessibilidade na Sala Lilás de Niterói e Maricá. Relata que tem mantido diálogos com a Sra. Beatriz para esclarecer as especificações necessárias dessa maca. Na ocasião, afirma que descobriu que apenas um hospital no Rio possui maca com as características necessárias, e que está aguardando informações detalhadas sobre as especificações para poder proceder adequadamente.

A Sra. **Sylvia Cantuária** (SMAS Maricá) propôs a criação de uma cartilha única para todas as Salas Lilases, com a colaboração entre os diferentes Municípios para dividir os custos e responsabilidades, garantindo que a distribuição do material informativo não sobrecarregue nenhum ente envolvido.

Em seguida, o Dr. **Márcio Carvalho** (PCERJ) tece breves comentários acerca do fluxo de atendimento no posto de Niterói. Afirma que está em plenas condições de funcionamento. Todavia, a única ressalva que faz é o não funcionamento da sala em período integral (24 horas) e que estão buscando esforços para que isso aconteça.

A Sra. **Sylvia Cantuária** (SMAS Maricá) aborda preocupações significativas sobre o aumento de casos de abuso físico e sexual envolvendo crianças e adolescentes em Maricá, especialmente durante a noite e madrugada. Destaca a necessidade de suporte dos conselhos tutelares para essas horas críticas, em resposta ao crescimento populacional e ao conseqüente aumento de incidentes na região. Realça a importância de restabelecer o atendimento 24 horas nas Salas Lilases para melhor responder a essas situações urgentes.

Após as considerações apresentadas, a Dra. **Andrea Menezes** (PCERJ) destaca a importância da coleta de material e gestão em cadeia de custódia no contexto médico-legal. Enfatiza a necessidade de definir e validar um modelo de atendimento que também integre

a coleta e transferência de materiais para a polícia de forma eficiente. Destaca que o processo requer um planejamento cuidadoso de todos os elementos envolvidos, desde os insumos até os procedimentos. Além disso, a Superintendente propõe a formação de um grupo de médicos na área da saúde para que sejam permanentemente capacitados. Sugere, ainda, a criação de um canal de comunicação para esclarecer dúvidas e discute a possibilidade de instalar um serviço de sexologia forense que funcione minimamente online para apoiar a coleta de materiais na rede de saúde. Explica que essa abordagem visa auxiliar peritos que não são especialistas, permitindo uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis e melhorando os resultados do sistema, mesmo com a limitação no número de peritos.

Nesse tocante, destaca a importância de garantir uma documentação mínima durante os atendimentos que permita a elaboração de um laudo indireto. Reconhece que, embora esse laudo possa não ser completo, deve ser suficientemente razoável para minimizar as perdas no processo. Essa abordagem visa aprimorar a eficácia dos procedimentos forenses, mesmo diante de limitações nos recursos ou na capacidade pericial disponível.

O **Dr. André Luís** (PCERJ) ressalta a importância de uma documentação detalhada e adequada durante os atendimentos médicos, especialmente quando se destinam a fins periciais. Narra que, embora os médicos devam descrever com precisão qualquer lesão observada, incluindo sua localização, frequentemente há falhas nesse processo, devido à deficiência na formação médica, alta carga de trabalho, ou falta de familiaridade com os requisitos específicos para documentação forense. Aponta que essa deficiência é um problema significativo, especialmente em grandes hospitais, e que a implementação de melhores práticas em toda a rede de saúde é desafiadora, devido à alta rotatividade de pessoal e à falta de concursos para novos profissionais.

Sobre essa questão, a **Dra. Andrea Menezes** enfatiza a importância de integrar a coleta de material, em unidades de custódia, e menciona, também, as dificuldades de execução devido às variações na capacidade das prefeituras de instalar um modelo de atendimento adequado. Diante desse contexto, sugere a capacitação contínua de médicos para garantir a qualidade do atendimento e a coleta de evidências. Propõe a criação de um canal de comunicação para consultas e destaca a necessidade de estabelecer um modelo de documentação que garanta a consistência e a qualidade dos dados coletados.

A **Juíza Elen Barbosa** (COEM) sugere a criação de um grupo de trabalho. Todavia, a **Dra. Andrea Menezes** acredita que esse não seja o momento adequado, por entender que é importante ter algo minimamente estruturado antes de envolver mais pessoas no processo, para evitar mobilizar recursos sem garantir resultados efetivos.

Em seguida, a **Sra. Beatriz Quiroga** (Salas Lilás Niterói e Maricá) sugere a inclusão de um representante da área da saúde, em caso de formação de grupo de trabalho, para garantir que as sugestões e planos propostos sejam viáveis e realistas. Além disso, chama atenção para as inconsistências no uso do BAM pelos médicos, notando que alguns dão importância ao seu preenchimento correto, enquanto outros não. Destaca que, baseada em sua experiência na Sala Lilás de Niterói e Maricá, essa inconsistência pode afetar a qualidade do atendimento e a coleta de evidências periciais. Expressa preocupação em garantir que o papel das Salas Lilás e dos PRPTCs não seja diminuído, enfatizando a importância de manter a funcionalidade integral desses serviços dentro do sistema de atendimento.

Sobre as questões suscitadas pela Sra. Beatriz Quiroga, a **Juíza Elen Barbosa** destaca que essa mudança é interna, e não afetará diretamente a vítima, pois ela geralmente não está ciente dos detalhes técnicos de coleta de dados. Ressalta que, independentemente das mudanças no procedimento de coleta, é crucial criar mecanismos fora da Sala Lilás para conscientizar a vítima sobre a importância de comparecer ao PRPTC para um exame pericial completo, visto que o BAM, por mais detalhado que seja, nunca substituirá um exame realizado na perícia. A **Juíza** sublinha que as mudanças propostas, como o treinamento e a criação de uma cartilha, são destinadas a melhorar os processos internos e não influenciarão a conduta da vítima em relação aos procedimentos atuais.

Após, a **Sra. Beatriz Quiroga** traz à baila vários pontos relacionados ao funcionamento da Sala Lilás em Niterói /Maricá, enfatizando a importância de otimizar o fluxo de atendimento. Expressa preocupação com a perda de usuários entre os atendimentos iniciais e os exames periciais, e destaca a importância de integrar a profilaxia e os testes rápidos como parte do atendimento padrão nas Salas Lilás. Além disso, fala sobre a capacitação de novos peritos e a importância de incluir treinamento sobre o atendimento à mulher e a violência doméstica. Propõe a sensibilização desses profissionais para entender melhor o fluxo e as demandas diárias, visando manter o alinhamento e a eficácia do serviço.

Por fim, a Juíza **Elen Barbosa** solicita à **Sra. Silvia Pimentel** (DEACO/DIACI/SEIFI) que realize adaptações nos termos de convênio. Após a realização dos ajustes, solicita que o documento seja enviado a todos integrantes, a fim de finalizar sua renovação. Em resposta, a **Sra. Silvia Pimentel** confirma que realizará as adaptações, mencionando especificamente que incluirá a atribuição da manutenção e provisão do ar-condicionado como responsabilidade da SEPOL. (Deliberação 01)

Nesse momento, a Juíza **Elen Barbosa** pede para ainda não inserir a SEPOL até que haja retorno sobre essa situação, e solicita que a Dra. **Andrea Menezes** envie documento acerca sobre a situação atual dos PRPTC do Estado.

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 12h27.

Juíza Elen de Freitas Barbosa
Membra da COEM

Definições / Destaques	
01	Questão do ar-condicionado: possibilidade de a PCERJ assumir a manutenção dos aparelhos (Dra. Andrea Menezes).
02	Sugestão de elaboração de cartilha única sobre o atendimento às vítimas de violência para distribuir na rede de atendimento e nos PRPTCs (Equipes municipais responsáveis pela gestão das Salas Lilases).
03	Apuração de dados sobre a situação atual acerca dos PRPTCs do Estado (Dra. Andrea Menezes).

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Realizar as adaptações cabíveis dos termos de convênio para cada integrante e compartilhar com os convenientes.	Sra. Silvia Pimentel	5 Dias, após aprovação da ata.